



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe PCI 6060/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Matrícula	Email	Setor de lotação
Felipe Salata Braga	716782-2	srcco@policiacientifica.sc.gov.br	Gabinete – SRCCO
Debora Leticia Demski	981237-7	debora.demski@policiacientifica.sc.gov.br	Apoio Operacional – SRCCO
Bruno Andrzejewski Peres	609367-1	bruno.peres@policiacientifica.sc.gov.br	Gerência de Obras

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

- Necessidade:**

A Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó necessita locar imóvel, do tipo comercial, que acomode de forma adequada os servidores e serviços prestados, com dimensões de aproximadamente 1000 metros quadrados, e que comporte a instalação de toda sua estrutura, inclusive sala de necropsia/necrotério, em um mesmo local.

Sendo assim, a necessidade é a locação de um prédio comercial de pelo menos 800 metros quadrados (área mínima), de fácil acesso ao público e aos transportes públicos, com boa localização e local para estacionamento dos veículos oficiais.

- Modelo de locação:**

☒ Locação tradicional;

☐ Locação com facilities;

☐ Locação built to suit – BTS.

Justificativa: O modelo de locação tradicional mostrou-se mais vantajoso para suprir as atuais necessidades de instalação da Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó, considerando a disponibilidade de mercado e a viabilidade jurídica e econômica da solução escolhida em comparação com os demais modelos ou com a aquisição ou continuidade de uso de imóvel da Administração, sendo o espaço físico locado sem contemplar serviços acessórios.

3. Justificativa da necessidade da locação (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

A locação de um imóvel comercial se mostra necessária para possibilitar a continuidade dos serviços prestados pela Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó e, principalmente, a necessidade de alocar toda sua estrutura, inclusive a sala de necropsia/necrotério, no mesmo local. Ademais, salientamos os seguintes pontos:

- O contrato atualmente vigente está com prazo de término próximo, finalizando em 31/12/2024;

- A necessidade de entrega da sala atualmente utilizada como necrotério, que é cedida e está localizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

dentro das dependências do Hospital Regional do Oeste, e a construção de um novo necrotério que atenda às necessidades físicas e sanitárias da Superintendência;

- A vinda de novos servidores (agentes de perícia criminal) já aprovados em concurso público e com primeira chamada prevista para iniciar no mês de julho de 2024, e as restantes no decorrer do próximo ano, sendo que o atual espaço é insuficiente para abrigar todos os equipamentos e atuais e futuros servidores a ingressar no órgão.
- A necessidade de maior espaço físico para alocação dos setores, que contemple a adequada disposição dos servidores, dos equipamentos de trabalho e dos vestígios recebidos para análise;
- Serão realizadas reformas, ampliações e adaptações de acessibilidade no imóvel, para melhor alocação dos servidores e melhores condições de atendimento ao público.

4. Comprovação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam o objeto.

Após consulta à Gerência de Bens Imóveis (GEIMO) do Estado de Santa Catarina e ao Município de Chapecó, através dos Ofícios nº 1/2024/PCI/NP12/AOP (SGPe PCI 1227/2024) e 2/2024/PCI/NP12/AOP (cópia mensagens eletrônicas/e-mail), ambos anexos, obtivemos respostas negativas, comprovando a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis no acervo patrimonial.

5. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Compras, visto que se fez necessária em razão das modificações estruturais iminentes, destacando-se a necessidade de mudança de local da sala de necropsia/necrotério, ampliação das demandas e recepção de novos servidores, ficando condicionada a obtenção de aprovação da autoridade superior.

6. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Descrição: Locação de imóvel para a sede da Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó, conforme especificações que seguem.	
Cidade:	Chapecó
Estado:	Santa Catarina
Localização aproximada:	Localização: área central ou bairros próximos, que facilite o acesso da população. Justificativa para a imprescindibilidade da localização: local de acesso facilitado e com circulação de transporte público.
Metragem mínima:	Área: 800 m ² (oitocentos metros quadrados) Justificativa: É a metragem prevista no contrato atualmente vigente.
Metragem desejável:	Área: 1200 m ² Justificativa: Área necessária para melhor alocação dos setores administrativos, especializados e de uma sala de necropsia, bem como áreas de uso comum (cozinha, garagem, almoxarifado, etc).
Quantidade de servidores a serem alocados no	38 (trinta e oito) servidores, 11 (onze) estagiários e 06 (seis) terceirizados. Há possibilidade iminente de acréscimo no número de servidores:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

imóvel:	☐ Não; X Sim. Justificativa: Futura nomeação de 09 (nove) agentes de perícia (de acordo com as vagas prevista no edital), já aprovados em concurso público, com início do chamamento previsto para o mês de junho de 2024; e uma vaga adicional para Perito Criminal, com início previsto para 12 de julho de 2024.		
Características do imóvel pretendido:	Imóvel amplo, com salas já divididas ou possibilidade de instalação de várias salas individuais e de adaptação para instalação da sala de necropsia/necrotério. Necessário contemplar requisitos legais de acessibilidade.		
Áreas necessárias sem características específicas:	Descrição da área:	Justificativa da necessidade e do quantitativo específico:	Quantidade de servidores a serem alocados na área
	01 (uma) sala de atendimento para emissão de carteira de identidade.	Necessária uma sala isolada para confecção das carteiras de identidade, a fim de atender os cidadãos com privacidade na manipulação dos seus dados pessoais e para otimizar o controle de luz solar que incide no momento de realização das fotografias, evitando retrabalho e má qualidade dos documentos emitidos. Uma sala é suficiente para a atividade, considerando o número de servidores e terceirizados que atuam no setor e número de pessoas atendidas por ordem de agendamento.	06 (seis) atendentes terceirizados em mesas separadas para atendimento dos agendamentos individuais.
	01 (uma) sala de espera/recepção, com balcão de atendimento ou espaço para tal, para a população que busca atendimento de emissão de carteira de identidade.	Necessária para disposição de cadeiras e longarinas para que a população aguarde seu momento de atendimento de forma agradável.	01 (um) estagiário
	1 (uma) sala de espera/recepção, com	Necessária para disposição de cadeiras	01 (um) estagiário



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	balcão de atendimento ou espaço para tal, para a população que busca atendimento de perícias médico-legais.	e longarinhas para que a população aguarde seu momento de atendimento de forma agradável	
	01 (uma) sala para o Setor de Medicina Legal	Necessário para disposição das mesas/estações de trabalho e armários	04 (quatro) servidores de carreira e 01 (um) estagiário
	01 (uma) sala para os Setores de Perícias Ambientais e de Engenharia	Necessário para disposição das mesas/estações de trabalho e armários	02 (dois) servidores de carreira
	01 (uma) sala para o Setor de Perícias em Celulares	Necessário para disposição das mesas/estações de trabalho e armários	02 (dois) servidores de carreira
	01 (uma) sala para o Setor de Perícias em Veículos	Necessário para disposição das mesas/estações de trabalho e armários	02 (dois) servidores de carreira
	01 (uma) sala para o Setor de Perícias em Informática	Necessário para disposição das mesas/estações de trabalho e armários	04 (quatro) servidores de carreira
	01 (uma) sala para o Gabinete da Superintendência	Necessário para disposição das mesas/estações de trabalho e armários	02 (dois) servidores de carreira
	01 (uma) sala para os setores administrativos de apoio ao Gabinete da Superintendência	Necessário para disposição das mesas/estações de trabalho e armários	02 (dois) servidores de carreira e 02 (dois) estagiários
	03 (três) salas para utilização como alojamento	Necessárias para pernoite dos servidores em regime de plantão, como espaço para camas e armários.	03 (três) servidores de carreira
	01 (uma) copa	Necessária para que os servidores armazenem, preparem e realizem suas refeições, com espaço para pia, armários, geladeira,	X



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		fogão, micro-ondas, mesa/bancada e cadeiras.	
	8 (oito) banheiros	Necessários para utilização do público e dos servidores que trabalham na unidade	X
	01 (uma) sala para arquivo	Necessária para guarda de caixas de arquivos diversos, devendo comportar a instalação de várias prateleiras	X
	01 (uma) sala para almoxarifado	Necessária para guarda de estoque de materiais diversos, como material de escritório, produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual, etc. Deve comportar a instalação de várias prateleiras.	X
	01 (uma) sala de patrimônio	Necessária para guarda de bens patrimoniados não utilizados diariamente	X
	01 (uma) sala para realização de testes balísticos	Necessária para realização dos exames periciais de natureza balística, devendo comportar uma bancada e caixas de tiro	X
Áreas necessárias que demandam características especiais em decorrência da especificidade do serviço prestado:	Descrição da área:	Justificativa da necessidade e do quantitativo específico:	Quantidade de servidores a serem alocados na área
	01 (uma) sala para realização de necropsia	Necessária 01 (uma) sala adaptada para realização de perícia em cadáveres, que contenha acesso à tubulação de água para instalação de pia, espaço suficiente para alocação de uma	01 (um) perito médico-legista e outros 02 (dois) servidores de carreira.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		câmara fria de conservação de corpos, bancada instrumental, freezer e mesa de necropsia, com acesso facilitado para transporte dos cadáveres entre o veículo oficial, a mesa de necropsia e a câmara fria, sem passar pela entrada principal de acesso	
	01 (uma) sala/consultório de atendimento médico-legal	Necessário um consultório para atendimento de vítimas de lesão corporal, violência sexual, doméstica, etc., que contenha banheiro e/ou acesso à tubulação de água para instalação de pia para higienização após cada atendimento. Espaço suficiente para alocar uma mesa de exames, e acesso facilitado para deslocamento de pessoas com dificuldade de locomoção e detentos levados para atendimento.	01 (um) perito médico legista
	01 (uma) sala para o Setor de Protocolo	Recebimento de vestígios das mais variadas naturezas, necessita de espaço para prateleiras, armários e cofres	02 (dois) servidores de carreira e 02 (dois) estagiários
	01 (uma) sala de custódia de vestígios	Armazenamento de vestígios das mais variadas naturezas, necessita de espaço para prateleiras,	01 (um) servidor de carreira



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		armários e cofres	
	01 (uma) sala para o Setor de Balística	Recebimento e armazenamento temporário de vestígios balísticos, necessita de espaço para armários e cofres.	03 (três) servidores de carreira
	01 (uma) sala para o Setor de Análises Forenses/Laboratório	Recebimento e armazenamento temporário de vestígios que necessitam de análise laboratorial, necessita de espaço para armários e cofres e acesso à tubulação de água para instalação de pia para higienização, bem como espaço suficiente para alocar bancadas e equipamentos laboratoriais.	03 (três) servidores de carreira e 03 (três) estagiários
	Garagem privada com 5 (cinco) vagas para realização de perícias em veículos automotores e estacionamento de viaturas, bem como pátio com espaço para estacionamento e lavagem das viaturas.	Necessária para guarda segura das viaturas e realização dos exames em veículos em local adequado, bem como pátio com espaço para lavagem e higienização das viaturas	X
Áreas para um padrão preferível de qualidade, com base no interesse público:	Descrição da área:	Justificativa da necessidade e do quantitativo:	
	Estacionamento com 10 (dez) vagas	Local onde os servidores, viaturas oficiais dos demais órgãos e a população que busca atendimento possa utilizar.	
Requisitos obrigatórios do imóvel a ser locado:	☒ Possuir alvará sanitário; ☒ Possuir alvará emitido pelo corpo de bombeiros; ☒ Possuir habite-se; ☒ Cumprir na data do contrato de locação as normas técnicas de acessibilidade espacial, previstas no Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas Leis Estaduais nº 13.971/2007 e nº 15.168/2010, Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, na Norma Técnica NBR 9050/2004, e demais disposições normativas aplicáveis por ocasião da contratação; ☒ Locador não se enquadrar nas vedações estabelecidas na Lei Estadual nº 17.456, de 10 de janeiro de 2018;		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	☒ Possuir todos os documentos exigidos pela legislação local.
Duração do contrato:	X O prazo de vigência da locação será de 5 anos, (hipótese de locação tradicional ou com facilities), cuja vigência máxima será definida pela soma do prazo relativo ao fornecimento inicial com o prazo relativo ao serviço de operação e manutenção, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas pelas normativas vigentes se for o caso. Prazo previsto para início do contrato de locação: 01/01/2025.
Modelo de locação:	☐ Locação tradicional; ☐ Locação com facilities; ☐ Locação built to suit – BTS. Justificativa: Disponibilidade de mercado.

Comparativo de áreas/quantidades alteradas entre o imóvel atual e o imóvel pretendido de locação:	Diferença	Atual	Pretendido	Justificativa
	Banheiros	07 banheiros, sendo 01 (um) apenas com chuveiro	09 banheiros, sendo 01 (um) apenas com chuveiro	Acréscimo de 02 (dois) banheiros exclusivos para servidores.
	Sala de necropsia	X	1	Construção de sala de necropsia, visto a iminente necessidade de desocupar a sala atualmente utilizada, que é cedida e de propriedade do Hospital Regional do Oeste.
	Área construída	792 m²	1010 m²	Ampliação da área, com construção da sala de necropsia e mais salas/escritórios de trabalho

Anexos seguem croqui/projeto de construção da sala de necropsia/necrotério e proposta de locação com cronograma de entrega das adequações e ampliações.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

7. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Primeiramente, foi realizada consulta à Gerência de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina, e ao município de Chapecó, sendo que a informação de ambos foi de inexistência de bens imóveis que atendam a necessidade de contratação.

Após, iniciou-se a realização do levantamento mercadológico através de consulta ao mercado imobiliário, objetivando localizar um imóvel para atender as atuais necessidades estruturais da Superintendência de Chapecó. Verificou-se que, dentre os imóveis visitados e pesquisados, o único capaz de abrigar toda a estrutura da Superintendência em um mesmo local, é o imóvel atualmente locado, que passará por ampliação de área e adequações para atender as demandas.

Cabe salientar que existe terreno já destinado à Polícia Científica para construção de sede própria da Superintendência de Chapecó, com processo em andamento para definição de projeto estrutural e posterior processo licitatório.

Realizando um comparativo entre os valores médios de locação por metro quadrado dos imóveis pesquisados, fica claro que o atual imóvel locado possui características singulares e valor de mercado compatível, tornando-o a alternativa mais vantajosa para a Administração, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

	Valor	Justificativa
Custos de desmobilização	R\$20.000,00	Apesar da permanência no mesmo imóvel, que passará por ampliações/adequações, a construção da sala de necropsia/necrotério poderá demandar a reforma e o transporte dos equipamentos atualmente utilizados, caso não se viabilize a compra de mobiliário e equipamentos novos, assunto já tratado previamente com a Diretoria de Administração e Finanças.
Custo de restituição do imóvel, quando for o caso:	Não se aplica	Permanência no mesmo imóvel, que passará por ampliações/adequações.
Custo mensal de locação, incluindo os custos diretos e indiretos:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Valor mensal do aluguel a ser pago pela locação do imóvel pretendido, no início do contrato.
Custo de adaptação, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e prazo de amortização dos investimentos necessários	Não se aplica	Todas as adaptações necessárias serão realizadas às expensas do proprietário do imóvel, conforme previamente acordado e especificado na proposta de locação do imóvel.

9. Comparativo das soluções

Requisitos	Renovação de	Locação nova:	Locação nova:	Construção de
------------	--------------	---------------	---------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	locação: Rua John Kennedy, 339 E, Bairro Passo dos Fortes, prévio de 2 pavimentos mais garagem (792 m²) com previsão de acréscimo de área de pelo menos 218 m²	Avenida General Osório	Rua Uruguai, 101 E, Centro, Chapecó, entre as avenidas Nereu Ramos e Getúlio Vargas, com área privativa de 1090m².	nova sede, em terreno próprio, localizado
Acessibilidade	Não atende completamente no momento (proposta do proprietário contempla instalação de elevador a ser realizadas até 31/12/2025.)	Atende	Atende	Atende
Área mínima de 800 m²	Atende	Atende	Atende	Atende
Ocupação em curto/médio prazo	Atende	Atende	Atende	Não atende
Estimativa de valor mensal	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 45.000,00	A definir, conforme projeto e processo licitatório.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10. Descrição da solução escolhida (inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso) (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida foi a locação do imóvel comercial atualmente locado, localizado na Rua John Kennedy, 339 E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó, que passará por adequações e ampliação de área, possibilitando que toda a estrutura da Superintendência seja instalada no mesmo local, incluindo a sala



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de necropsia/necrotério.

Conforme descrito na proposta de locação, após negociações, ficou acordado com o proprietário do imóvel que as construções, adaptações e ampliações serão realizadas às suas expensas, prevendo o contrato cláusula de rescisão antes do prazo pactuado sem gerar ônus à Administração.

Conclui-se ser a opção mais vantajosa levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, visto que o valor da locação está adequado ao praticado no mercado imobiliário, conforme demonstrado nas documentações anexas a este processo.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Via de regra, não se aplica o parcelamento aos contratos de locação.

12. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

a) Benefícios diretos:

Melhoria da estrutura e da qualidade dos serviços prestados, de forma a melhor atender ao interesse público; melhoria/ampliação da área do imóvel e dos espaços de trabalho para os servidores; construção de sala de necropsia/necrotério que atenda às necessidades do serviço de forma salubre de acordo com as normas vigentes, visto que a sala atualmente utilizada, cedida pelo Hospital Regional do Oeste, está em condições precárias de uso e terá que ser devolvida.

b) Benefícios indiretos:

A contratação trará economicidade e também aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, visto que os servidores do Setor de Medicina Legal não precisarão se deslocar para outro local para realização dos serviços de necropsia e liberação de cadáveres. Justifica-se que a proposta é a mais vantajosa, conjugando preço, qualidade do imóvel e desenvolvimento sustentável e proporcionará à Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó instalações físicas e infraestrutura adequada ao desempenho de suas atividades, proporcionando aos seus servidores e colaboradores um ambiente de trabalho salubre.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Redimensionamento do serviço terceirizado de limpeza, tendo em vista as dimensões do novo imóvel (esta medida pode ser tomada posteriormente, visto que o contrato atual ainda está vigente, apenas precisaria, dentro das possibilidades, ter a carga horária aumentada para 40 horas semanais, após devida autorização da DIAF); capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual; e adequação do ambiente para que o contrato possa ser celebrado, sendo que todas as adequações necessárias para celebração do contrato serão realizadas às expensas do proprietário, conforme cronograma/prazo previsto na proposta de locação.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação estará atrelada a adaptação do imóvel de acordo com as normas de acessibilidade, término da construção do necrotério/sala de necropsia, e ampliação de área/construção de novas salas, entregues com as devidas instalações elétrica e hidráulicas, conforme acordado com o proprietário, sendo que isso não gerará custos adicionais para a Administração, pois os custos serão arcados pelo proprietário. Já existe contrato de serviço de limpeza, que talvez precise ser ampliado visando atender as atuais/futuras necessidades.

• **Contratações correlatas:**

Aquisição de móveis e equipamentos para a sala de necropsia/necrotério (conforme previamente conversado com a DIAF e COPC) e provável necessidade de ampliação do contrato de serviços de limpeza (esta não é essencial para a nova ocupação, e será discutida posteriormente com a DIAF a possibilidade de contratação/ampliação do contrato). Ademais, após a instalação do elevador, também será necessário formalizar contrato de manutenção do equipamento, pois os custos ficarão a cargo da Administração. Ressalta-se que serão tomadas medidas paralelas por esta Superintendência para



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

executar as contratações necessárias, visto este processo ser destinado apenas para formalização do contrato de locação.

• **Contratações interdependentes:**

Não se aplica.

15. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Construção de sala de necropsia/necrotério dentro das normas vigentes. Não existe possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a singularidade do imóvel em comparação com os demais imóveis pesquisados, e que serão realizadas pelo proprietário todas as adaptações e ampliações necessárias, que atenderão a necessidade de manter toda a estrutura da Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó em um mesmo local, com destaque para construção/instalação da sala de necropsia/necrotério, tornando-o único ao fim almejado, entendemos pela viabilidade e razoabilidade da contratação pela equipe de planejamento da contratação do órgão.

17. Indicação da data da contratação:

	Data/Prazo	Justificativa
Data prevista para iniciar a nova locação	01/01/2025	Término de vigência do atual contrato de locação em 31/12/2024.
Previsão do prazo de necessidade de duração da nova locação	5 (cinco) anos	Previsão de construção de sede própria para a Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó.
Data final de vigência do contrato de locação do imóvel atual	31/12/2024	Contrato n. 085/SSP/2014 SGPe PCI 11165/2023
Há previsão de construção de imóvel próprio	Sim	Existe terreno de propriedade do Estado de Santa Catarina afetado e destinado para a Polícia Científica, com processo em andamento

Equipe de Planejamento	Responsável pela área demandante
Nome: Felipe Salata Braga Matrícula: 716782-2-1 Função: Perito Criminal Superintendente Assinado digitalmente	Nome: Felipe Salata Braga Matrícula: 716782-2-1 Função: Perito Criminal Superintendente Assinado digitalmente
Nome: Debora Leticia Demski Matrícula: 981237-7-1 Função: Agente de Perícia Criminal Assinado digitalmente	
Nome: Bruno Andrzejewski Peres Matrícula: 609367-1 Função: Perito Criminal – Gerência de Obras	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado digitalmente	
-----------------------	--

Chapecó, data da última assinatura.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F23OHJ38**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEBORA LETICIA DEMSKI (CPF: 093.XXX.889-XX) em 05/07/2024 às 15:32:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:41 e válido até 13/07/2118 - 13:36:41.

(Assinatura do sistema)



FELIPE SALATA BRAGA (CPF: 387.XXX.178-XX) em 08/07/2024 às 14:18:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2023 - 15:03:34 e válido até 13/09/2123 - 15:03:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA2MDYwXzYwNjNfMjAyNF9GMjNPSEozOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00006060/2024** e o código **F23OHJ38** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.